



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo n.º 1009184-24/2019-8.26.0510

Ao(s) 19 dia(s) do mês de julho do ano de 20 21, eu Oficial de Justiça infra-assinado, dando cumprimento integral ao r. mandado nº 510.20 21/007483-6, expedido pelo MM. Juiz de Direito da - Vara Juizado e respectivo Cartório, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial, promovido por Aparecido Geraldo da Rocha contra Ademar Francisco Jacinto, dirigi-me ao endereço indicado (Av. 58, nº 1293 - Vila Olinda) e, aí sendo, preenchidas as formalidades legais, efetuamos a **PENHORA** sobre os bens do requerido a seguir descritos: Renault Scenic RT 1.6, placa CYU-702,
ano 2000

Feita a penhora, procedemos a **AVALIAÇÃO**, através de pesquisas de mercado, comparação de preços, no valor de R\$ 9.972,00 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais reais).

Realizada a penhora e avaliação, nomeamos para **DEPOSITÁRIO** dos bens penhorados o/a Sr(a). Ademar Francisco Jacinto - CPF 037.725.278-97, ao qual fizemos ver a responsabilidade adquirida com o encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E para constar, lavrou-se o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Rio Claro, 19 de julho de 20 21.

Oficial de Justiça: (Stive Batailha Minatel) [Assinatura]

Depositário.....: (Ademar Francisco Jacinto) [Assinatura]